PORTARIA Nº 1.410 **DE 22 DE MAIO DE 2019.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 18
Data: 23/05/19

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **REGIANE VALERIO LIMA – RE 11.940,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.846-1, do cargo em Comissão de **GERENTE,** da **GERÊNCIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO** da **Diretoria de Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração,** devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito